



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Baldim/MG**, realizará procedimento de licitação nº 022/2021, modalidade, Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08:00 horas do dia 06/07/2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3718-1255 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 051/2021 de 02 de abril de 2021.

1 OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de escritório, didático e suprimentos de informática, para suprir as necessidades de diversos setores deste órgão**, conforme descrito e especificado no **Termo de Referência – Anexo I**, deste instrumento convocatório.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 - Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Baldim/MG.

2.3. Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

3 ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação – Sede da Prefeitura de Baldim/MG, na Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia 06/07/2021, às 08:00 horas.



3.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE BALDIM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE BALDIM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo V** (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º. 123/2006.

3.4. Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

3.5. As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)

3.6. Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.

3.6.1. A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.7. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4 - CREDENCIAMENTO



Uma Nova Cidade Para Todos!

4.1 - A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (**Anexo III**).

4.4 - Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 - A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG ou pelo e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 - Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (**Anexo II**), e constarão:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



Uma Nova Cidade Para Todos!

- 6.1.2 - Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;
- 6.1.3 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;
- 6.1.4 - Conter prazo de entrega de no máximo 07 (sete) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.2 - As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.
- 6.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.4 - Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55
- 6.5 - Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.
- 6.6 - A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme **ANEXO V**.
- 6.7 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.8 - Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7 - HABILITAÇÃO

- 7.1 - Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:
- 7.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- 7.1.2.1 - No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- 7.1.2.2 - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- 7.1.3 - Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- 7.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.2 - Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:



Uma Nova Cidade Para Todos!

7.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4 - Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3 - Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1 - Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1 - No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4 - Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.5.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme **ANEXO VI**.

7.5.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme **ANEXO VII**.

7.6 - As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.7 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 - SESSÃO DO PREGÃO



Uma Nova Cidade Para Todos!

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2 - O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4 - A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

10 - LANCES VERBAIS

10.1 - Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

10.4 - Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a 01% (um por cento).

10.5 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.6 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11 - JULGAMENTO

11.1 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.2 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.3 - Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.



Uma Nova Cidade Para Todos!

11.4 - As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.4.1 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.4.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.4.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.4.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.5 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.6 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.7 - O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.8 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.9 - A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.10 - A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.11 - Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.

11.12 - O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

11.13 - Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.



Uma Nova Cidade Para Todos!

11.14 - Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.15 - É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

11.16 - Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.17 - Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.18 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 - RECURSOS

12.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.3 - As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG, CEP: 35.732-000, encaminhados através do e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br ou pelos correios.

12.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 - DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.



13.2 - Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4 - O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5 - A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6 - A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9 - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10 - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11 - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12 - As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



Uma Nova Cidade Para Todos!

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 - QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE BALDIM.

16 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1 - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2 - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3 - Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4 - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 07 (sete) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

16.5 - De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.6 - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 07 (sete) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7 - Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8 - O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9 - Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17 - PAGAMENTO

17.1 - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência;

17.2 - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



Uma Nova Cidade Para Todos!

17.3 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

17.4 - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5 - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

17.6 - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.

18.2 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1 - advertência;

18.2.2 - multa de:

18.2.2.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1 - Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2 - Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3 - Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4 - Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3 - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2 - Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4 - Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5 - Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6 - Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

19.7 - A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10 - É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13 - O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14 - A(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s):

02.02.10.04.122.0020.2007.3.3.90.30.00

02.02.10.06.181.0593.2013.3.3.90.30.00

02.02.10.06.181.0593.2286.3.3.90.30.00

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



02.04.20.04.122.0021.2021.3.3.90.30.00
02.04.20.04.122.0021.2481.3.3.90.30.00
02.04.30.04.121.0036.2032.3.3.90.30.00
02.05.10.12.122.0021.2569.3.3.90.30.00
02.05.10.12.361.0188.2250.3.3.90.30.00
02.05.10.12.365.0185.2249.3.3.90.30.00
02.05.10.12.365.0185.2249.3.3.90.32.00
02.05.10.12.365.0190.2252.3.3.90.30.00
02.05.10.12.365.0190.2252.3.3.90.32.00
02.05.30.12.361.0188.2280.3.3.90.30.00
02.05.30.12.361.0188.2280.3.3.90.32.00
02.05.30.12.365.0190.2332.3.3.90.30.00
02.05.30.12.365.0190.2332.3.3.90.32.00
02.05.50.27.812.0224.2075.3.3.90.30.00
02.06.10.10.122.0437.2368.3.3.90.30.00
02.06.10.10.122.0437.2387.3.3.90.30.00
02.06.10.10.301.0433.2390.3.3.90.30.00
02.06.10.10.304.0436.2099.3.3.90.30.00
02.06.10.10.305.0436.2101.3.3.90.30.00
02.07.10.08.243.0588.2231.3.3.90.30.00
02.07.20.08.244.0581.2561.3.3.90.30.00

não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou Ordem de Fornecimento, por se tratar de Registro de Preços.

19.15 - O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 704/2001.

19.16 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 7:00 às 12:00 horas, no endereço Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG, através do site www.baldim.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br.

19.17 - Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG ou pelo e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3718-1255.

Baldim/MG, 08 de Junho de 2021.

Cleide Cândido Bastos
Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE: Suprir as necessidades interna do almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória as constantes demandas organizacionais para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Baldim e suas secretarias, haja vista que os materiais elencados atendem dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade pública

OBJETO: *Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de escritório, didático e suprimentos de informática, para suprir as necessidades de diversos setores.*

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	Cx/50	35	Alfinete para mapas corpo plástico com cores sortidas, Aço Níquel. Não perecível.
02	unid	22	Almofada para carimbo nº 03, de feltro com entitamento na cor azul
03	unid	25	Apagador de madeira para quadro negro, com porta giz.
04	unid	1550	Apontador com depósito, produto com fabricação nacional com lamina em aço temperado, depósito coletor em material ABS: prático e resistente medindo 6cm x 2,5cm x 1,5cm, na cor neon, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236. FABER CASTELL OU SIMILAR
05	unid	03	Agenda de telefone comercial; 94 folhas; tamanho 137 x 210 mm; capa de papelão e papel conchê, folhas internas papel off-set.
06	Cx/10	32	Arquivo morto officio polionda 40x30x18
07	unid	15	Bandeja acrílica transparente entrada/saída de documentos dupla.
08	unid	07	Bandeja acrílica transparente entrada/saída de documentos tripla.
09	rolo	10	Barbante de algodão com 8 fios 250g
10	unid	2055	Borracha branca nº40; macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; MERCUR OU SIMILAR
11	Pct/100	05	Borracha ponteira branca ,pacote com 100 unidades.
12	unid	4115	Cadernos brochura universitário com capa dura costurado com 96fls; formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m², capa em papelão gramatura mínima 600g/m² revestido cm papel couchê 115g/m² com aplicação de verniz UV; capa interna com dados do



Uma Nova Cidade Para Todos!

			aluno. TILIBRA ou SIMILAR
13	unid	500	Cadernos brochurão S/ PAUTA com capa dura costurado com 80fls; formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m ² , capa em papelão gramatura mínima 600g/m ² revestido em papel couchê 115g/m ² com aplicação de verniz UV; capa interna com dados do aluno. TILIBRA ou SIMILAR
14	unid	85	Caderno de arame grande – 98 folhas
15	unid	130	Caderno brochurão– 96 folhas, pautado capa cartão supremo
16	unid	10	Caderno 1/4 pequeno brochura pautado 140 x 200 mm 96 folhas, capa dura.Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²) Folhas Internas: papel off-set 56g/m ² .Guarda: papel off-set 90g/m ² .
17	unid	42	Caixa organizadora polionda grande
18	unid	52	Caixa organizadora polionda media
19	unid	44	Caixa organizadora polionda pequena
20	unid	874	Caixa box confeccionada em polionda EG diversas cores
21	unid	05	Caderno Universitário Capa Dura 4x1 96 fls Fermina 19850 Spiral, Verniz localizado, Adesivos personalizados, Frontispício e divisórias personalizadas Produto certificado FSC® , Formato: 200mm x 275mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m ²) e revestimento: Papel Couché (120gr/m ²) Folhas Internas 56g/m ² Divisórias 90g/m ² ,Guarda: off-set (90g/m ²)
22	Cx/50	71	Caixa de Caneta esferográfica azul – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio Bic, Compactor ou similar. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta.
23	Cx/50	33	Caixa de Caneta esferográfica preta – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio Bic, Compactor ou similar. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta.
24	Cx/50	30	Caixa de Caneta esferográfica vermelha – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio Bic, Compactor ou similar. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta.
25	unid	1726	Caixa de Lápis de cor, sextavado, pigmento com alta concentração, cores vivas e intensas, formula macia e resistente com matéria prima de alta qualidade desliza facilmente sobre o papel sem esfarelar, fácil de apontar, atóxico,



Uma Nova Cidade Para Todos!

			med170mm,dimensões aprox.doestojo19,8x8,9x0,70cm(axl xp),peso aprox. 65g, estojo com 12 cores. FABER CASTELL OU SIMILAR
26	unid	40	Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha
27	unid	40	Caneta borracha Indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, e qualquer graduação de grafite; Grip que facilita a pegada; Diâmetro da borracha de 6.6mm; Possui mecanismo que empurra a borracha com suavidade, sendo que a trava impede o retorno da borracha; Borracha suave e macia, resistente à dobra e não quebra com facilidade.Possui refil que pode ser adquirido separadamente.
28	Cx/12	33	Caneta marca texto na cor amarela – ponta de poliéster chanfrado, tinta a base de água. Na embalagem deverá constar a data de fabricação.
29	Cx/12	22	Caneta para retroprojeter – para escrita em transparências; com corpo de plástico e ponta média (2mm) , porosa azul
30	Cx/12	12	Caneta para retroprojeter – para escrita em transparências; com corpo de plástico e ponta média (2mm) , porosa preta
31	unid	30	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml
32	Fardo/ 50	37	Cartolinas DIVERSAS CORES
33	Fardo/ 20	24	Cartolina laminada c/ 20 - azul
34	Fardo/ 20	20	Cartolina laminada c/ 20 amarelo ouro
35	Fardo/ 20	20	Cartolina laminada c/ 20 pink
36	Fardo/ 20	20	Cartolina laminada c/ 20 prata
37	Fardo/ 20	20	Cartolina laminada c/ 20 -verde
38	Fardo/ 20	20	Cartolina laminada c/ 20 -vermelho
39	Unid	10	Cartucho para impressora HP smart C 4180 COLORIDO
40	Unid	05	Cartucho de toner para impressora Lexmark, modelo E260X22G
41	Unid	10	Cartucho tinta preta p/ impressora HP 1510
42	Unid	10	Cartucho tinta colorida p/ impressora HP 1510
43	Unid	10	Cartucho tinta preta p/ impressora HP 3516 (662)
44	Unid	10	Cartucho tinta colorida p/ impressora HP 3516
45	Unid	35	Cartucho para impressora HP deskjet 2050 PRETO original (122)
46	Unid	20	Cartucho para impressora HP deskjet 2050 COLORIDO original
47	Unid	05	Toner para impressora RICOH, modelo SP 4500 HA
48	Unid	25	Toner para impressora laserjet M 1132 MFP (HP 85A)



Uma Nova Cidade Para Todos!

49	Unid	05	Toner para impressora HP (HP 35A)
50	Unid	10	Toner para impressora laser SCX 3405 SANSUNG
51	Unid	10	Toner para impressora laserjet – 101 SANSUNG
52	Unid	05	Toner 106R01415, para impressora Xerox modelo 3435
53	Unid	45	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor preta
54	Unid	45	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor ciano
55	Unid	45	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor Amarela
56	Unid	45	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor magenta
57	unid	150	Diario de classe “modelo 62” Dismec, com capa.
58	Cx/100	36	Clipes nº 0
59	Cx/100	106	Clipes nº 1/0
60	Cx/100	109	Clipes nº 3/0
61	Cx/100	108	Clipes nº 4/0
62	Cx/100	126	Clipes nº 8/0
63	Cx/12	18	COLA SILICONE -100ML
64	Pct/1kilo	10	Cola quente em bastão - fina
65	Pct/1kilo	10	Cola quente em bastão - grossa
66	unid	75	Cola branca líquida embalagem de 1 Litro
67	unid	1852	Cola branca com no mínimo 110g, lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto/evaporação. Produto certificado pelo INMETRO.
68	Cx/12	42	Corretivo líquido a base de água, na cor branca.
69	CX/100	13	Carbono papel a4azul dotado em um dos lados de camada tinta ou pigmento transferível. Escrita manual
70	unid	5100	Envelope pardo grande sem timbre Tam. A 4
71	cx	10	Envelope Kraft natural puro 80gr 240x340 c/ 250 unidades
72	unid	500	Envelope pardo médio (meio oficio) sem timbre
73	Unid	200	Envelope tipo oficio sem timbre
74	Unid	300	Envelopes 250x353 mm,branco
75	Unid	2000	Envelopes branco 22,9 x 114mm em timbre



Uma Nova Cidade Para Todos!

76	unid	23	Estilete grande
77	Unid	70	Extrator de grampo – em aço niquelado; tipo espátula
78	Unid	510	Fita adesiva larga, gomada em filme de polipropileno e adesivo acrílico, transparente, em rolos de 48 mm x 50 m, de qualidade comprovada.
79	Unid	130	Fita adesiva tipo (durex) transparente, em rolos de 12 mm 33 m de qualidade comprovada.
80	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (amarelo), tamanho médio.0
81	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (azul), tamanho médio.
82	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (branco), tamanho médio.
83	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (verde), tamanho médio.
84	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (vermelho), tamanho médio.
85	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (preto), tamanho médio.
86	Unid	740	Fita crepe – medindo 48mm x 50 m
87	Unid	1.225	Fita crepe – medindo 19mm x 50 m
88	unid	130	Fita dupla face
89	unid	25	Fita métrica de 02 metros.
90	Cx/02	45	Fita para impressora matricial 80 colunas Epson FX 300 originais
91	Cx/01	05	Fita para impressora matricial Epson FX 2190
92	Pct/10	160	Folhas EVA LISO 600 x 400 x 2 mm nas cores amarelo, preto, laranja, rosa, roxo, branco, vermelho, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro e marrom.
93	Pct/05	110	Folha em eva atoalhado 600 x 400 x 2 mm mix sortidos seller pacote com 05 unidades(azul claro,pink,vermelho, marrom,amarelo,branco,laranja,rosa,lilas, azul royal, verde claro e verde escuro)
94	Pct/10	120	Folha em EVA com GLITTER 600 X 400 X 2 mm sortidos com brilho pacote com 05 unidades(ouro, rosa, lilás prata, Verde, vermelho, azul claro escuro, branco, preto, marrom, pink, laranja,)
95	Pct/10	105	Eva glitter neon 600 x 400 x 2mm ,cores variadas(roxo,laranja,amarelo, vermelho, azul, Love, Rosa)
96	Pct/05	102	Eva estampado 40x60cm (arco iris, estrelinhas, esporte, coração rosa)
97	unid	710	Gizão de cera com formato anatômico, redondo, não tóxico, para desenhar e pintar sobre o papel, papel cartão e cartolina, embalagem com 15 cores, formato cilíndrico, com superfície lisa e uniforme, produzida com ceras, cargas minerais e pigmentos, com peso líquido mínimo de 120g. Dimensões mínimas: diâmetro 11mm, comprimento 95 mm. O produto deverá possuir selo do Inmetro. Juntamente com a amostra, poderá ser solicitado, relatório de ensaio para irritabilidade dérmica,



Uma Nova Cidade Para Todos!

			obedecendo a norma ABNT NBR 15236:2012 - Errata 1 de 2013 - Segurança do Artigo Escolar. MARCA IGUAL OU SIMILAR A ACRILEX
98	Pct/1 kilo	9	Gominhas de borracha
99	unid	66	Grampeador de mesa – para grampo 26/6 mm; tipo comum; com capacidade p/ grampear até 20 folhas; metal – (modelo alicate).
100	unid	21	Grampeador de mesa – para grampo 9/8; metal; com capacidade p/ grampear acima de 20 folhas.
101	Cx/50 00	170	Grampo para grampeador - em aço niquelado; tamanho 26/6.
102	Cx/50 00	16	Grampo para grampeador 106/6
103	Unid	50	Caderno capa dura aramado de 10 materias
104	Cx/14 4	58	Lápis preto nº 2 HB sextavado apontado, composto por madeira plantada, grafite e argila, medindo 17,5cm; mina resistente a luz, produzidas com matéria primas atóxicas, com escrita nítida e uniforme, no diâmetro de 2,00mm(mina) produto com certificação do INMETRO em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236. FABER CASTELL OU SIMILAR
105	unid	62	Livros – protocolo c/50 folhas numeradas.
106	unid	80	Livro Ata – capa dura, cartonada, preta, medindo 220x320 mm c/ 100 folhas, com as páginas numeradas.
107	unid	24	Livro de ponto capa dura com 100 folhas para ponto mensal
108	Cx/12	275	Massa de modelar, composição básica ceras, atoxico, tipo fosca, na cor variada embalada em estojo, contendo 12 cores. Peso aproximado 90gr. Acrilex ou similar
109	Cx/50 00	143	Papel – com gramatura de 75 g/m quadrado, medindo 210x297 mm (A4), cor branca, alta alvura
110	unid	550	Pincel nº 08 chato Pônei, cabo curto, cor amarelo. Composição: pônei-cor marrom Filamento: pônei Formato: chato ideal para cantos, cobertura de área, contornos, fundos, Indicação de tintas: tinta a base de água. Técnica: aquarela, guache, Virola: alumínio. Tigre ou similar.
111	Pct/50 0	205	Papel a4 reciclado tamanho 210mm x 297 mm, gramatura 75 g/m , pacote com 500 folhas.
112	Pct/10 0	22	Papel – com gramatura de 75 g/m quadrado, medindo 210x297 mm (A4), cor azul, amarelo, rosa, verde, alta alvura
113	Cx/50 00	02	Papel – com gramatura de 75 g/m, tipo ofício (A2) – medindo 216 x 330 mm – cor branca, alta alvura.
114	unid	200	Papel camurça vermelha, laranja, verde, azul, preto, branco, amarelo, rosa, roxo.
115	unid	200	Papel cartão amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco 2



116	unid	150	Papel colorsete nas cores amarela, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco.
117	Pct/100	62	Papel colorsete (A4) nas cores amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco, marrom, palha, amarelo.
118	Pct/50	51	Papel colorsete (A4) estampado coração
119	Pct/50	50	Papel colorsete (A4) estampado com bolinhas
120	Pct/20	57	Papel cartão brilho (preto, verde, vermelho, amarelo, rosa, lilás, laranja)
121	Rolo	35	Papel contact transparente, com 25m
122	unid	100	Papel fantasia amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco
123	Cx/750	19	Papel lembrete tipo agrimet caixa com 750 folhas colorido 80 x 95 mm
124	bobina	13	Papel Kraft, tamanho 60 c/ 50cm x 200m, peso de 9,7 kg.
125	Pct/50	31	Papel Vergê 180 grs. A4 Branco, azul, amarelo, verde, salmão, marfim, marinho, coral, palha, rosa diamante
126	Pct/50	10	Papel de casca de ovo, folha A4, Branco, e Marfim com 50 folhas
127	unid	10	Pasta Cartão duplo cinza
128	Pct/10	43	Pasta Brasil sem elástico
129	unid	220	Pasta classificadora com grampo de mola e cabide metálico
130	Pct/20	31	Pasta papelão com grampo trilho (azul, vermelho, cinza)
131	unid	105	Pasta polionda 55mm
132	unid	420	Pasta com abas e elástico poliamida 235x350mm
133	unid	92	Pasta com divisórias transparentes com 12 tamanho A 4
134	unid	150	Pasta de arquivo na cor verde
135	Cx/50	350	Pasta para arquivo – tipo com aba e elástico; confeccionada em cartão plastificado; sem prendedor; medindo 240x350 mm; sem visor, várias cores
136	unid	1020	Pasta suspensa completa – confeccionada em cartolina bege marmorizada plastificada; com grampo mola de aço; medindo 360x240 mm; suporte cabide metálico com ponteira de nylon, branca; visor acetado incolor; 35 g/m ² .
137	unid	30	Pasta arquivo 02 furos
138	unid	42	Pen driver 8 GB; Usb 2.0 Le; compatível com Windows e Linux, garantia de 05 anos ofertado pelo fabricante; dimensões aproximadas 18x55x12 mm.
139	unid	25	Perfurador médio para papel, base de aço medindo 130x95 mm



Uma Nova Cidade Para Todos!

			aproximadamente, pinos em aço, com furos no mínimo de 05 mm de diâmetro, distância do furo em relação a borda do papel de no mínimo 08 mm, com capacidade para perfurar até 30 folhas, de qualidade comprovada.
140	unid	300	Papel crepom, nas cores amarelo,vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco
141	Cx/24	22	Pilhas alcalinas grande
142	Cx/24	32	Pilhas alcalinas média
143	Cx/40	32	Pilhas alcalinas pequena
144	Cx/24	32	Pilhas Alcalinas pequenas tipo pilha palito
145	unid	80	Pincel atômico grande na cor azul, com ponta de feltro redonda, recarregável.
146	unid	65	Pincel atômico grande na cor preta, com ponta de feltro redonda, recarregável.
147	unid	60	Pincel atômico grande na cor verde, com ponta de feltro redonda, recarregável.
148	unid	75	Pincel atômico grande na cor vermelha, com ponta de feltro redonda, recarregável.
149	Unid	17	Pistola p/ cola quente bastão fino médio
150	unid	2000	Plástico p/ pasta de arquivo transparente c/ 02 furos
151	Pct/04 blocos	25	Post-its 38x50 cores variadas; bloco100.
152	Pct/04 blocos	15	Post-its 76x76 cores variadas; bloco/100.
153	Cx/48	4	Prendedor de papel blinder clip 25mm
154	unid	84	Prancheta de 40 cm
155	Unid	25	Quadro de aviso grande
156	Unid	290	Refil cola quente tamanho medio
157	unid	1624	Régua de poliestireno 30 cm, cristal transparente, escala milimétrica e com 3 mm espessura, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Embalada em blister individual
158	Cx/12	20	Canetinhas hidrográficas coloridas
159	unid	30	Fitilhos diversas cores
160	unid	24	Umedecedor para dedo
161	rolo	20	Rolo de barbante em algodão com 08 fios – 180 metros.
162	Pct/100	110	Saco plástico medindo 5cm x 23cm, tipo saquinho para “sacolê”
163	Unid	10020	Saquinho plástico para envelope medindo 18,5 cm x 25 cm.
164	Unid	36	Tesoura de uso geral aço inox, 21 cm, 8. 1ª linha
165	unid	1473	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 15cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina, área de corte com 63mm, cabo plástico anatômico para 03 dedos. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Deve possuir selo do



Uma Nova Cidade Para Todos!

			Inmetro. Marca igual ou similar a BRASIL FIJI
166	Cx/12	310	Tinta Guache, caixa contém 12 potes de 15 ml de cada cor. Cores: azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, preto, marrom, rosa, vermelho, laranja, bege, amarelo e branco. Composição: Resina, Água, Pigmentos, Carga e Conservante. ACRILEX OU SIMILAR
167	unid	30	Tinta para carimbo – a base d’água; na cor azul.
168	unid	20	Tinta para carimbo – a base d’água; na cor preta
169	rolo	28	TNT - Tecido cores variadas (azul,branco, preto, vermelho, verde,roxo,marrom, lilás
170	unid	200	Pilha media C
171	Pct/50	120	Balão, látex varias cores, pacote com 50 unidade
172	unid	21	Quadro verde quadriculado, texturizado confeccionado em laminado quadriculado Green- board, com espessura anodizado fosco com suporte para deslizante com 40 cm,sistema de fixação vertical ou horizontal, medindo 120 x 150 MT
173	Unid	11	Quadro branco ou magnésio fixado em cavalete de alumínio com rodízio, barra de apoio para tamanhos acima de 1,20 cm
174	Unid	810	Pasta plástica maleta 55 mm, em plástico de excelente qualidade transparente com trava e alça, na cor azul,para organização e transporte de documentos.
175	Unid	700	Pasta polionda A3 50 x 35 x 2 cm, em plástico corrugado opaco, com abas e elástico, para uso escolar.na cor azul / verde.
176	Unid	20	Cartucho para impressora hp deskjet 1516 preto
177	Unid	15	Cartucho para impressora hp deskjet 1516 colorido
178	Unid	30	Toner para impressora kyocera modelo ecosys fs1120 mfp tk 1112 evolut preto
179	Unid	15	Cartucho para impressora hp smart c 4180 preto
180	Caixa	10	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 1 via em branco
181	Caixa	20	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 2 via em branco
182	Caixa	10	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 3 via em branco
183	Caixa/ 40	22	Giz branco para quadro negro c/ 40 unidades
184	Caixa/ 40	24	Giz colorido para quadro negro c/ 40 unidades
185	Unid	20	Pasta catálogo acp em pvc, com 50 plasticos finos e fixação por 4 colchetes, cor preta, tamanho a4
186	Unid	30	Pincel para quadro branco spiral office bt. Facil apagabilidade recarregável ponta redonda, cor preta
187	Unid	4	Toner para impressora Samsung scx5530 fn
188	Unid	5	Grampeador de metal extra grande para 240 folhas
189	Caixa/ 5000	20	Grampo para grampeador em aço niquelado tamanho 23/13



Uma Nova Cidade Para Todos!

190	Unid	10	Toner para impressora HP laserjet 1120 (HP 36A)
191	Rolo	03	Rolo de etiqueta adesiva térmica, compatível com impressora Zebra GC420D. Rolo contendo 1.000 unidades. 50X30mm (5X3cm). Acabamento: Branco Fosco. Diâmetro do Tubete de 1" (uma polegada). Aproximadamente 33 metros lineares. Imprimi código de barras, precificação ou referência
192	Unid	05	Bateria para calculadora HP 12c CR 2032 3v
193	Unid	03	Calculadora de mesa Calculadora de impressão desktop com um grande display LCD de 12 dígitos COR Branco DIMENSÕES 150 mm x 50,8 mm x 226 mm (LxAxP) BATERIA 4 pilhas AA, Energia FUNÇÕES Cálculo de Custo/ Venda/ Margem, Cálculo de Taxas, Inversão de Sinais, Margem de Lucro, Memória, MU, Porcentagem, Quatro Operações, Seletor de Arredondamento, Seletor Decimal VELOCIDADE Velocidade de Impressão : 2,0 linha/seg Características : Calendário, Relógio , Impressora: Sim, 2 Cores de Impressão, 57 mm Largura da Bobina, 12 Número de Dígitos
194	Unid	20	Bateria 3V de lithium 3V CR2032 Padrão de qualidade igual ou superior a marca PANASONIC

Observações:

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Baldim/MG, situada na Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG em até 07 (sete) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras.

Prazo de Pagamento: Até 30 dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas n°:

02.02.10.04.122.0020.2007.3.3.90.30.00
02.02.10.06.181.0593.2013.3.3.90.30.00
02.02.10.06.181.0593.2286.3.3.90.30.00
02.04.20.04.122.0021.2021.3.3.90.30.00
02.04.20.04.122.0021.2481.3.3.90.30.00
02.04.30.04.121.0036.2032.3.3.90.30.00
02.05.10.12.122.0021.2569.3.3.90.30.00
02.05.10.12.361.0188.2250.3.3.90.30.00
02.05.10.12.365.0185.2249.3.3.90.30.00
02.05.10.12.365.0185.2249.3.3.90.32.00
02.05.10.12.365.0190.2252.3.3.90.30.00
02.05.10.12.365.0190.2252.3.3.90.32.00
02.05.30.12.361.0188.2280.3.3.90.30.00
02.05.30.12.361.0188.2280.3.3.90.32.00
02.05.30.12.365.0190.2332.3.3.90.30.00
02.05.30.12.365.0190.2332.3.3.90.32.00
02.05.50.27.812.0224.2075.3.3.90.30.00
02.06.10.10.122.0437.2368.3.3.90.30.00
02.06.10.10.122.0437.2387.3.3.90.30.00
02.06.10.10.301.0433.2390.3.3.90.30.00
02.06.10.10.304.0436.2099.3.3.90.30.00
02.06.10.10.305.0436.2101.3.3.90.30.00
02.07.10.08.243.0588.2231.3.3.90.30.00
02.07.20.08.244.0581.2561.3.3.90.30.00

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Baldim.



Uma Nova Cidade Para Todos!

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cx/50	35	Alfinete para mapas corpo plástico com cores sortidas, Aço Níquel. Não perecível.			
02	unid	22	Almofada para carimbo nº 03, de feltro com entitamento na cor azul			
03	unid	25	Apagador de madeira para quadro negro, com porta giz.			
04	unid	1550	Apontador com depósito, produto com fabricação nacional com lamina em aço temperado, depósito coletor em material ABS: prático e resistente medindo 6cm x 2,5cm x 1,5cm, na cor neon, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236. FABER CASTELL OU SIMILAR			
05	unid	03	Agenda de telefone comercial; 94 folhas; tamanho 137 x 210 mm; capa de papelão e papel conché, folhas internas papel off-set.			
06	Cx/10	32	Arquivo morto offico polionda 40x30x18			
07	unid	15	Bandeja acrílica transparente entrada/saída de documentos dupla.			
08	unid	07	Bandeja acrílica transparente entrada/saída de documentos tripla.			
09	rolo	10	Barbante de algodão com 8 fios 250g			
10	unid	2055	Borracha branca nº40; macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; MERCUR OU SIMILAR			
11	Pct/100	05	Borracha ponteira branca, pacote com 100 unidades.			
12	unid	4115	Cadernos brochura universitário com capa dura costurado com 96fls;			



Uma Nova Cidade Para Todos!

			formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m ² , capa em papelão gramatura mínima 600g/m ² revestido cm papel couchê 115g/m ² com aplicação de verniz UV; capa interna com dados do aluno. TILIBRA ou SIMILAR			
13	unid	500	Cadernos brochurão S/ PAUTA com capa dura costurado com 80fls; formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m ² , capa em papelão gramatura mínima 600g/m ² revestido cm papel couchê 115g/m ² com aplicação de verniz UV; capa interna com dados do aluno. TILIBRA ou SIMILAR			
14	unid	85	Caderno de arame grande – 98 folhas			
15	unid	130	Caderno brochurão– 96 folhas, pautado capa cartão supremo			
16	unid	10	Caderno 1/4 pequeno brochura pautado 140 x 200 mm 96 folhas, capa dura.Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²) Folhas Internas: papel off-set 56g/m ² .Guarda: papel off-set 90g/m ² .			
17	unid	42	Caixa organizadora polionda grande			
18	unid	52	Caixa organizadora polionda media			
19	unid	44	Caixa organizadora polionda pequena			
20	unid	874	Caixa box confeccionada em polionda EG diversas cores			
21	unid	05	Caderno Universitário Capa Dura 4x1 96 fls Fermina 19850 Spiral, Verniz localizado, Adesivos personalizados, Frontispício e divisórias personalizadas Produto certificado FSC® , Formato: 200mm x 275mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m ²) e revestimento: Papel Couché (120gr/m ²) Folhas Internas 56g/m ² Divisórias 90g/m ² ,Guarda: off-set (90g/m ²			
22	Cx/50	71	Caixa de Caneta esferográfica azul –			



Uma Nova Cidade Para Todos!

			escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio Bic, Compactor ou similar. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta.			
23	Cx/50	33	Caixa de Caneta esferográfica preta – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio Bic, Compactor ou similar. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta.			
24	Cx/50	30	Caixa de Caneta esferográfica vermelha – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio Bic, Compactor ou similar. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta.			
25	unid	1726	Caixa de Lápis de cor, sextavado, pigmento com alta concentração, cores vivas e intensas, formula macia e resistente com matéria prima de alta qualidade desliza facilmente sobre o papel sem esfarelar, fácil de apontar, atóxico, med170mm,dimensões aprox.doestojo19,8x8,9x0,70cm(axlpx) ,peso aprox. 65g, estojo com 12 cores. FABER CASTELL OU SIMILAR			
26	unid	40	Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha			
27	unid	40	Caneta borracha Indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, e qualquer graduação de grafite; Grip que facilita a pegada; Diâmetro da borracha de 6.6mm; Possui mecanismo que empurra a borracha com suavidade, sendo que a trava impede o retorno da borracha; Borracha suave e macia, resistente à			



Uma Nova Cidade Para Todos!

			dobra e não quebra com facilidade. Possui refil que pode ser adquirido separadamente.			
28	Cx/12	33	Caneta marca texto na cor amarela – ponta de poliéster chanfrado, tinta a base de água. Na embalagem deverá constar a data de fabricação.			
29	Cx/12	22	Caneta para retroprojeter – para escrita em transparências; com corpo de plástico e ponta média (2mm) , porosa azul			
30	Cx/12	12	Caneta para retroprojeter – para escrita em transparências; com corpo de plástico e ponta média (2mm) , porosa preta			
31	unid	30	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml			
32	Fardo /50	37	Cartolinas DIVERSAS CORES			
33	Fardo /20	24	Cartolina laminada c/ 20 - azul			
34	Fardo /20	20	Cartolina laminada c/ 20 amarelo ouro			
35	Fardo /20	20	Cartolina laminada c/ 20 pink			
36	Fardo /20	20	Cartolina laminada c/ 20 prata			
37	Fardo /20	20	Cartolina laminada c/ 20 -verde			
38	Fardo /20	20	Cartolina laminada c/ 20 -vermelho			
39	Unid	10	Cartucho para impressora HP smart C 4180 COLORIDO			
40	Unid	05	Cartucho de toner para impressora Lexmark, modelo E260X22G			
41	Unid	10	Cartucho tinta preta p/ impressora HP 1510			
42	Unid	10	Cartucho tinta colorida p/ impressora HP 1510			
43	Unid	10	Cartucho tinta preta p/ impressora HP 3516 (662)			
44	Unid	10	Cartucho tinta colorida p/ impressora HP 3516			
45	Unid	35	Cartucho para impressora HP deskjet 2050 PRETO original (122)			
46	Unid	20	Cartucho para impressora HP deskjet			



Uma Nova Cidade Para Todos!

			2050 COLORIDO original			
47	Unid	05	Toner para impressora RICOH, modelo SP 4500 HA			
48	Unid	25	Toner para impressora laserjet M 1132 MFP (HP 85A)			
49	Unid	05	Toner para impressora HP (HP 35A)			
50	Unid	10	Toner para impressora laser SCX 3405 SANSUNG			
51	Unid	10	Toner para impressora laserjet – 101 SANSUNG			
52	Unid	05	Toner 106R01415, para impressora Xerox modelo 3435			
53	Unid	45	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor preta			
54	Unid	45	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor ciano			
55	Unid	45	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor Amarela			
56	Unid	45	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor magenta			
57	unid	150	Diario de classe “modelo 62” Dismec, com capa.			
58	Cx/10 0	36	Clipes nº 0			
59	Cx/10 0	106	Clipes nº 1/0			
60	Cx/10 0	109	Clipes nº 3/0			
61	Cx/10 0	108	Clipes nº 4/0			
62	Cx/10 0	126	Clipes nº 8/0			
63	Cx/12	18	COLA SILICONE -100ML			
64	Pct/1 kilo	10	Cola quente em bastão - fina			
65	Pct/1 kilo	10	Cola quente em bastão - grossa			
66	unid	75	Cola branca líquida embalagem de 1 Litro			
67	unid	1852	Cola branca com no mínimo 110g, lavável, composição: resina de pva,			



Uma Nova Cidade Para Todos!

			produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto/evaporação. Produto certificado pelo INMETRO.			
68	Cx/12	42	Corretivo líquido a base de água, na cor branca.			
69	CX/100	13	Carbono papel a4azul dotado em um dos lados de camada tinta ou pigmento transferível. Escrita manual			
70	unid	5100	Envelope pardo grande sem timbre Tam. A 4			
71	cx	10	Envelope Kraft natural puro 80gr 240x340 c/ 250 unidades			
72	unid	500	Envelope pardo médio (meio ofício) sem timbre			
73	Unid	200	Envelope tipo ofício sem timbre			
74	Unid	300	Envelopes 250x353 mm,branco			
75	Unid	2000	Envelopes branco 22,9 x 114mm em timbre			
76	unid	23	Estilete grande			
77	Unid	70	Extrator de grampo – em aço niquelado; tipo espátula			
78	Unid	510	Fita adesiva larga, gomada em filme de polipropileno e adesivo acrílico, transparente, em rolos de 48 mm x 50 m, de qualidade comprovada.			
79	Unid	130	Fita adesiva tipo (durex) transparente, em rolos de 12 mm 33 m de qualidade comprovada.			
80	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (amarelo), tamanho médio.0			
81	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (azul), tamanho médio.			
82	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (branco), tamanho médio.			
83	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (verde), tamanho médio.			
84	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (vermelho), tamanho médio.			
85	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido			



Uma Nova Cidade Para Todos!

			(preto), tamanho médio.			
86	Unid	740	Fita crepe – medindo 48mm x 50 m			
87	Unid	1.225	Fita crepe – medindo 19mm x 50 m			
88	unid	130	Fita dupla face			
89	unid	25	Fita métrica de 02 metros.			
90	Cx/02	45	Fita para impressora matricial 80 colunas Epson FX 300 originais			
91	Cx/01	05	Fita para impressora matricial Epson FX 2190			
92	Pct/10	160	Folhas EVA LISO 600 x 400 x 2 mm nas cores amarelo, preto, laranja, rosa, roxo, branco, vermelho, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro e marrom.			
93	Pct/05	110	Folha em eva atoalhado 600 x 400 x 2 mm mix sortidos seller pacote com 05 unidades(azul claro,pink,vermelho, marrom,amarelo,branco,laranja,rosa,lilas, azul royal, verde claro e verde escuro)			
94	Pct/10	120	Folha em EVA com GLITTER 600 X 400 X 2 mm sortidos com brilho pacote com 05 unidades(ouro, rosa, lilás prata, Verde, vermelho, azul claro escuro, branco, preto, marrom, pink, laranja,)			
95	Pct/10	105	Eva glitter neon 600 x 400 x 2mm ,cores variadas(roxolaranja,amarelo, vermelho, azul, Love, Rosa)			
96	Pct/05	102	Eva estampado 40x60cm (arco iris, estrelinhas, esporte, coração rosa)			
97	unid	710	Gizão de cera com formato anatômico, redondo, não tóxico, para desenhar e pintar sobre o papel, papel cartão e cartolina, embalagem com 15 cores, formato cilíndrico, com superfície lisa e uniforme, produzida com ceras, cargas minerais e pigmentos, com peso líquido mínimo de 120g. Dimensões mínimas: diâmetro 11mm, comprimento 95 mm. O produto deverá possuir selo do Inmetro. Juntamente com a amostra, poderá ser solicitado, relatório de ensaio para irritabilidade dérmica, obedecendo a			



Uma Nova Cidade Para Todos!

			norma ABNT NBR 15236:2012 - Errata 1 de 2013 - Segurança do Artigo Escolar. MARCA IGUAL OU SIMILAR A ACRILEX			
98	Pct/1 kilo	9	Gominhas de borracha			
99	unid	66	Grampeador de mesa – para grampo 26/6 mm; tipo comum; com capacidade p/ grampear até 20 folhas; metal – (modelo alicata).			
100	unid	21	Grampeador de mesa – para grampo 9/8; metal; com capacidade p/ grampear acima de 20 folhas.			
101	Cx/50 00	170	Grampo para grampeador - em aço niquelado; tamanho 26/6.			
102	Cx/50 00	16	Grampo para grampeador 106/6			
103	Unid	50	Caderno capa dura aramado de 10 materias			
104	Cx/14 4	58	Lápis preto nº 2 HB sextavado apontado, composto por madeira plantada, grafite e argila, medindo 17,5cm; mina resistente a luz, produzidas com matéria primas atóxicas, com escrita nítida e uniforme, no diâmetro de 2,00mm(mina) produto com certificação do INMETRO em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236. FABER CASTELL OU SIMILAR			
105	unid	62	Livros – protocolo c/50 folhas numeradas.			
106	unid	80	Livro Ata – capa dura, cartonada, preta, medindo 220x320 mm c/ 100 folhas, com as páginas numeradas.			
107	unid	24	Livro de ponto capa dura com 100 folhas para ponto mensal			
108	Cx/12	275	Massa de modelar, composição básica ceras, atoxico, tipo fosca, na cor variada embalada em estojo, contendo 12 cores. Peso aproximado 90gr. Acrilex ou similar			
109	Cx/50 00	143	Papel – com gramatura de 75 g/m quadrado, medindo 210x297 mm (A4), cor branca, alta alvura			



Uma Nova Cidade Para Todos!

110	unid	550	Pincel nº 08 chato Pônei, cabo curto, cor amarelo. Composição: pônei-cor marrom Filamento: pônei Formato: chato ideal para cantos, cobertura de área, contornos, fundos, Indicação de tintas: tinta a base de água. Técnica: aquarela, guache, Virola: alumínio. Tigre ou similar.			
111	Pct/500	205	Papel a4 reciclado tamanho 210mm x 297 mm, gramatura 75 g/m , pacote com 500 folhas.			
112	Pct/100	22	Papel – com gramatura de 75 g/m quadrado, medindo 210x297 mm (A4), cor azul, amarelo, rosa, verde, alta alvura			
113	Cx/5000	02	Papel – com gramatura de 75 g/m, tipo ofício (A2) – medindo 216 x 330 mm – cor branca, alta alvura.			
114	unid	200	Papel camurça vermelha, laranja, verde, azul, preto, branco, amarelo, rosa, roxo.			
115	unid	200	Papel cartão amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco 2			
116	unid	150	Papel colorsete nas cores amarela, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco.			
117	Pct/100	62	Papel colorsete (A4) nas cores amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco,marrom,palha,amarelo.			
118	Pct/50	51	Papel colorsete (A4) estampado coração			
119	Pct/50	50	Papel colorsete (A4) estampado com bolinhas			
120	Pct/20	57	Papel cartão brilho(preto , verde , vermelho amarelo,rosa,lilás,laranja)			
121	Rolo	35	Papel contact transparente, com 25m			
122	unid	100	Papel fantasia amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco			
123	Cx/750	19	Papel lembrete tipo agrimet caixa com 750 folhas colorido 80 x 95 mm			
124	bobin	13	Papel Kraft, tamanho 60 c/ 50cm x			



Uma Nova Cidade Para Todos!

	a		200m, peso de 9,7 kg.			
125	Pct/5 0	31	Papel Vergê 180 grs. A4 Branco, azul, amarelo, verde, salmão, marfim, marinho, coral, palha, rosa diamante			
126	Pct/5 0	10	Papel de casca de ovo, folha A4, Branco, e Marfim com 50 folhas			
127	unid	10	Pasta Cartão duplo cinza			
128	Pct/1 0	43	Pasta Brasil sem elástico			
129	unid	220	Pasta classificadora com grampo de mola e cabide metálico			
130	Pct/2 0	31	Pasta papelão com grampo trilho (azul, vermelho, cinza)			
131	unid	105	Pasta polionda 55mm			
132	unid	420	Pasta com abas e elástico poliamida 235x350mm			
133	unid	92	Pasta com divisórias transparentes com 12 tamanho A 4			
134	unid	150	Pasta de arquivo na cor verde			
135	Cx/50	350	Pasta para arquivo – tipo com aba e elástico; confeccionada em cartão plastificado; sem prendedor; medindo 240x350 mm; sem visor, várias cores			
136	unid	1020	Pasta suspensa completa – confeccionada em cartolina bege marmorizada plastificada; com grampo mola de aço; medindo 360x240 mm; suporte cabide metálico com ponteira de nylon, branca; visor acetado incolor; 35 g/m ² .			
137	unid	30	Pasta arquivo 02 furos			
138	unid	42	Pen driver 8 GB; Usb 2.0 Le; compatível com Windows e Linux, garantia de 05 anos ofertado pelo fabricante; dimensões aproximadas 18x55x12 mm.			
139	unid	25	Perfurador médio para papel, base de aço medindo 130x95 mm aproximadamente, pinos em aço, com furos no mínimo de 05 mm de diâmetro, distância do furo em relação a borda do papel de no mínimo 08 mm,			



Uma Nova Cidade Para Todos!

			com capacidade para perfurar até 30 folhas, de qualidade comprovada.			
140	unid	300	Papel crepom, nas cores amarelo,vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco			
141	Cx/24	22	Pilhas alcalinas grande			
142	Cx/24	32	Pilhas alcalinas média			
143	Cx/40	32	Pilhas alcalinas pequena			
144	Cx/24	32	Pilhas Alcalinas pequenas tipo pilha palito			
145	unid	80	Pincel atômico grande na cor azul, com ponta de feltro redonda, recarregável.			
146	unid	65	Pincel atômico grande na cor preta, com ponta de feltro redonda, recarregável.			
147	unid	60	Pincel atômico grande na cor verde, com ponta de feltro redonda, recarregável.			
148	unid	75	Pincel atômico grande na cor vermelha, com ponta de feltro redonda, recarregável.			
149	Unid	17	Pistola p/ cola quente bastão fino médio			
150	unid	2000	Plástico p/ pasta de arquivo transparente c/ 02 furos			
151	Pct/04 blocos	25	Post-its 38x50 cores variadas; bloco100.			
152	Pct/04 blocos	15	Post-its 76x76 cores variadas; bloco/100.			
153	Cx/48	4	Prendedor de papel blinder clip 25mm			
154	unid	84	Prancheta de 40 cm			
155	Unid	25	Quadro de aviso grande			
156	Unid	290	Refil cola quente tamanho medio			
157	unid	1624	Régua de poliestireno 30 cm, cristal transparente, escala milimétrica e com 3 mm espessura, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Embalada em blister individual			
158	Cx/12	20	Canetinhas hidrográficas coloridas			



Uma Nova Cidade Para Todos!

159	unid	30	Fitilhos diversas cores			
160	unid	24	Umedecedor para dedo			
161	rolo	20	Rolo de barbante em algodão com 08 fios – 180 metros.			
162	Pct/100	110	Saco plástico medindo 5cm x 23cm, tipo saquinho para “sacolê”			
163	Unid	10020	Saquinho plástico para envelope medindo 18,5 cm x 25 cm.			
164	Unid	36	Tesoura de uso geral aço inox, 21 cm, 8. 1ª linha			
165	unid	1473	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 15cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina, área de corte com 63mm, cabo plástico anatômico para 03 dedos. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Deve possuir selo do Inmetro. Marca igual ou similar a BRASIL FIJI			
166	Cx/12	310	Tinta Guache, caixa contém 12 potes de 15 ml de cada cor. Cores: azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, preto, marrom, rosa, vermelho, laranja, bege, amarelo e branco. Composição: Resina, Água, Pigmentos, Carga e Conservante. ACRILEX OU SIMILAR			
167	unid	30	Tinta para carimbo – a base d’água; na cor azul.			
168	unid	20	Tinta para carimbo – a base d’água; na cor preta			
169	rolo	28	TNT - Tecido cores variadas (azul,branco, preto, vermelho, verde,roxo,marrom, lilás			
170	unid	200	Pilha media C			
171	Pct/50	120	Balão, látex varias cores, pacote com 50 unidade			
172	unid	21	Quadro verde quadriculado, texturizado confeccionado em laminado quadriculado Green- board, com espessura anodizado fosco com suporte para deslizante com 40 cm,sistema de fixação vertical ou			



Uma Nova Cidade Para Todos!

			horizontal, medindo 120 x 150 MT			
173	Unid	11	Quadro branco ou magnésio fixado em cavalete de alumínio com rodízio, barra de apoio para tamanhos acima de 1,20 cm			
174	Unid	810	Pasta plástica maleta 55 mm, em plástico de excelente qualidade transparente com trava e alça, na cor azul, para organização e transporte de documentos.			
175	Unid	700	Pasta polionda A3 50 x 35 x 2 cm, em plástico corrugado opaco, com abas e elástico, para uso escolar. na cor azul / verde.			
176	Unid	20	Cartucho para impressora hp deskjet 1516 preto			
177	Unid	15	Cartucho para impressora hp deskjet 1516 colorido			
178	Unid	30	Toner para impressora kyocera modelo ecosys fs1120 mfp tk 1112 evolut preto			
179	Unid	15	Cartucho para impressora hp smart c 4180 preto			
180	Caixa	10	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 1 via em branco			
181	Caixa	20	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 2 via em branco			
182	Caixa	10	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 3 via em branco			
183	Caixa /40	22	Giz branco para quadro negro c/ 40 unidades			
184	Caixa /40	24	Giz colorido para quadro negro c/ 40 unidades			
185	Unid	20	Pasta catálogo acp em pvc, com 50 plasticos finos e fixação por 4 colchetes, cor preta, tamanho a4			
186	Unid	30	Pincel para quadro branco spiral office bt. Facil apagabilidade recarregável ponta redonda, cor preta			
187	Unid	4	Toner para impressora Samsung scx5530 fn			



Uma Nova Cidade Para Todos!

188	Unid	5	Grampeador de metal extra grande para 240 folhas			
189	Caixa /5000	20	Grampo para grampeador em aço niquelado tamanho 23/13			
190	Unid	10	Toner para impressora HP laserjet 1120 (HP 36A)			
191	Rolo	03	Rolo de etiqueta adesiva térmica, compatível com impressora Zebra GC420D. Rolo contendo 1.000 unidades. 50X30mm (5X3cm). Acabamento: Branco Fosco. Diâmetro do Tubete de 1” (uma polegada). Aproximadamente 33 metros lineares. Imprimi código de barras, precificação ou referência			
192	Unid	05	Bateria para calculadora HP 12c CR 2032 3v			
193	Unid	03	Calculadora de mesa Calculadora de impressão desktop com um grande display LCD de 12 dígitos COR Branco DIMENSÕES 150 mm x 50,8 mm x 226 mm (LxAxP) BATERIA 4 pilhas AA, Energia FUNÇÕES Cálculo de Custo/ Venda/ Margem, Cálculo de Taxas, Inversão de Sinais, Margem de Lucro, Memória, MU, Porcentagem, Quatro Operações, Seletor de Arredondamento, Seletor Decimal VELOCIDADE Velocidade de Impressão : 2,0 linha/seg Características : Calendário, Relógio , Impressora: Sim, 2 Cores de Impressão, 57 mm Largura da Bobina, 12 Número de Dígitos			
194	Unid	20	Bateria 3V de lithium 3V CR2032 Padrão de qualidade igual ou superior a marca PANASONIC			
TOTAL						

OBS.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



- a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.
- b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Compras.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Baldim, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____.
PREGÃO Nº 013/2021.
PROCESSO Nº 022/2021.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ (_____) dias do mês de ____ de ____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº. 635, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabrício Andrade Magalhães, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, TIPO MENOR PREÇO**, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme **Processo Licitatório nº 022/2021 RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANTIDADE/VALOR						
					Órgão Gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite Decorrente de Adesões	
					Quant.	Unit. R\$	Total R\$	Quant.	Total R\$	Quant.	Total R\$
01	Cx/50	35	Alfinete para mapas corpo plástico com cores sortidas, Aço Níquel. Não perecível.		35			35		175	
02	unid	22	Almofada para carimbo nº 03, de feltro com entitamento na cor azul		22			22		110	
03	unid	25	Apagador de madeira para quadro negro, com porta giz.		25			25			
04	unid	1550	Apontador com depósito, produto com fabricação nacional								



Uma Nova Cidade Para Todos!

			com lamina em aço temperado, depósito coletor em material ABS: prático e resistente medindo 6cm x 2,5cm x 1,5cm, na cor neon, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236. FABER CASTELL OU SIMILAR							
05	unid	03	Agenda de telefone comercial; 94 folhas; tamanho 137 x 210 mm; capa de papelão e papel conché, folhas internas papel off-set.		03			03		15
06	Cx/10	32	Arquivo morto oficio polionda 40x30x18		32			32		160
07	unid	15	Bandeja acrílica transparente entrada/saída de documentos dupla.		15			15		75
08	unid	07	Bandeja acrílica transparente entrada/saída de documentos tripla.		07			07		35
09	rolo	10	Barbante de algodão com 8 fios 250g		10			10		50
10	unid	2055	Borracha branca nº40; macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; MERCUR OU SIMILAR		2055			2055		10275
11	Pct/100	05	Borracha ponteira branca, pacote com 100 unidades.		05			05		25
12	unid	4115	Cadernos brochura universitário com capa dura costurado com		4115			4115		20575



Uma Nova Cidade Para Todos!

			96fls; formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m ² , capa em papelão gramatura mínima 600g/m ² revestido cm papel couchê 115g/m ² com aplicação de verniz UV; capa interna com dados do aluno. TILIBRA ou SIMILAR							
13	unid	500	Cadernos brochurão S/ PAUTA com capa dura costurado com 80fls; formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m ² , capa em papelão gramatura mínima 600g/m ² revestido cm papel couchê 115g/m ² com aplicação de verniz UV; capa interna com dados do aluno. TILIBRA ou SIMILAR		500			500		2500
14	unid	85	Caderno de arame grande – 98 folhas		85			85		425
15	unid	130	Caderno brochurão– 96 folhas, pautado capa cartão supremo		130			130		650
16	unid	10	Caderno 1/4 pequeno brochura pautado 140 x 200 mm 96 folhas, capa dura.Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²) Folhas Internas: papel off-set 56g/m ² .Guarda: papel off-set 90g/m ² .		10			10		50
17	unid	42	Caixa organizadora polionda grande		42			42		210



Uma Nova Cidade Para Todos!

18	unid	52	Caixa organizadora polionda media		52			52		260	
19	unid	44	Caixa organizadora polionda pequena		44			44		220	
20	unid	874	Caixa box confeccionada em polionda EG diversas cores		874			874		4370	
21	unid	05	Caderno Universitário Capa Dura 4x1 96 fls Fermina 19850 Spiral, Verniz localizado, Adesivos personalizados, Frontispício e divisórias personalizadas Produto certificado FSC®, Formato: 200mm x 275mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e revestimento: Papel Couché (120gr/m²) Folhas Internas 56g/m² Divisórias 90g/², Guarda: off-set (90g/m²)		05			05		25	
22	Cx/50	71	Caixa de Caneta esferográfica azul – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio Bic, Compactor ou similar. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e		71			71		355	



Uma Nova Cidade Para Todos!

			o corpo da caneta.							
23			Caixa de Caneta esferográfica preta – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio Bic, Compactor ou similar. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta.		33			33		165
	Cx/50	33								
24			Caixa de Caneta esferográfica vermelha – escrita média; corpo em plástico transparente sextavado com furo; ponta de tungstênio Bic, Compactor ou similar. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número de lote. Possuir tampa ventilada e protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta.		30			30		150
	Cx/50	30								
25			Caixa de Lápis de cor, sextavado, pigmento com alta concentração, cores vivas e intensas, formula macia e resistente com matéria prima de alta qualidade desliza facilmente sobre o papel sem esfarelar, fácil de apontar, atóxico, med170mm,dimensões aprox.doestojo19,8x8,9x0,70cm(axlpx),peso		1726			1726		8.630
	unid	172 6								



Uma Nova Cidade Para Todos!

			aprox. 65g, estojo com 12 cores. FABER CASTELL OU SIMILAR							
26	unid	40	Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha		40		40		200	
27	unid	40	Caneta borracha Indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, e qualquer graduação de grafite; Grip que facilita a pegada; Diâmetro da borracha de 6.6mm; Possui mecanismo que empurra a borracha com suavidade, sendo que a trava impede o retorno da borracha; Borracha suave e macia, resistente à dobra e não quebra com facilidade. Possui refil que pode ser adquirido separadamente.		40		40		200	
28	Cx/12	33	Caneta marca texto na cor amarela – ponta de poliéster chanfrado, tinta a base de água. Na embalagem deverá constar a data de fabricação.		33		33		165	
29	Cx/12	22	Caneta para retroprojeter – para escrita em transparências; com corpo de plástico e ponta média (2mm) , porosa azul		22		22		110	
30	Cx/12	12	Caneta para retroprojeter – para escrita em transparências; com corpo de plástico e ponta média (2mm) ,		12		12		60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

			porosa preta								
31	unid	30	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml		30		30		150		
32	Fardo /50	37	Cartolinas DIVERSAS CORES		37		37		185		
33	Fardo /20	24	Cartolina laminadac/ 20 - azul		24		24		120		
34	Fardo /20	20	Cartolina laminadac/ 20 amarelo ouro		20		20		100		
35	Fardo /20	20	Cartolina laminadac/ 20 pink		20		20		100		
36	Fardo /20	20	Cartolina laminadac/ 20 prata		20		20		100		
37	Fardo /20	20	Cartolina laminadac/ 20 -verde		20		20		100		
38	Fardo /20	20	Cartolina laminadac/ 20 -vermelho		20		20		100		
39	Unid	10	Cartucho para impressora HP smart C 4180 COLORIDO		10		10		50		
40	Unid	05	Cartucho de toner para impressora Lexmark, modelo E260X22G		05		05		25		
41	Unid	10	Cartucho tinta preta p/ impressora HP 1510		10		10		50		
42	Unid	10	Cartucho tinta colorida p/ impressora HP 1510		10		10		50		
43	Unid	10	Cartucho tinta preta p/ impressora HP 3516 (662)		10		10		50		
44	Unid	10	Cartucho tinta colorida p/ impressora HP 3516		10		10		50		
45	Unid	35	Cartucho para impressora HP deskjet 2050 PRETO original (122)		35		35		175		
46	Unid	20	Cartucho para impressora HP deskjet 2050 COLORIDO original		20		20		100		
47	Unid	05	Toner para impressora RICOH, modelo SP 4500 HA		05		05		25		
48	Unid	25	Toner para impressora		25		25		125		



Uma Nova Cidade Para Todos!

			laserjet M 1132 MFP (HP 85A)							
49	Unid	05	Toner para impressora HP (HP 35A)		05		05		25	
50	Unid	10	Toner para impressora laser SCX 3405 SANSUNG		10		10		50	
51	Unid	10	Toner para impressora laserjet - 101 SANSUNG		10		10		50	
52	Unid	05	Toner 106R01415, para impressora Xerox modelo 3435		05		05		25	
53	Unid	45	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor preta		45		45		225	
54	Unid	45	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor ciano		45		45		225	
55	Unid	45	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor Amarela		45		45		225	
56	Unid	45	Refil de Tinta Original T554420 para impressora Epson L3150 garrafa com 65 ml cor magenta		45		45		225	
57	unid	150	Diario de classe "modelo 62" Dismec, com capa.		150		150		750	
58	Cx/10 0	36	Clipes nº 0		36		36		180	
59	Cx/10 0	106	Clipes nº 1/0		106		106		530	
60	Cx/10 0	109	Clipes nº 3/0		109		109		545	
61	Cx/10 0	108	Clipes nº 4/0		108		108		540	
62	Cx/10 0	126	Clipes nº 8/0		126		126		630	



Uma Nova Cidade Para Todos!

63	Cx/12	18	COLA SILICONE - 100ML		18		18		90	
64	Pct/1 kilo	10	Cola quente em bastão - fina		10		10		50	
65	Pct/1 kilo	10	Cola quente em bastão - grossa		10		10		50	
66	unid	75	Cola branca líquida embalagem de 1 Litro		75		75		375	
67	unid	1852	Cola branca com no mínimo 110g, lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto/evaporação. Produto certificado pelo INMETRO.		1852		1852		9260	
68	Cx/12	42	Corretivo líquido a base de água, na cor branca.		42		42		210	
69	CX/100	13	Carbono papel a4azul dotado em um dos lados de camada tinta ou pigmento transferível. Escrita manual		13		13		65	
70	unid	5100	Envelope pardo grande sem timbre Tam. A 4		5100		5100		25500	
71	cx	10	Envelope Kraft natural puro 80gr 240x340 c/ 250 unidades		10		10		50	
72	unid	500	Envelope pardo médio (meio ofício) sem timbre		500		500		2500	
73	Unid	200	Envelope tipo ofício sem timbre		200		200		1000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

74	Unid	300	Envelopes 250x353 mm,branco		300			300		1500	
75	Unid	2000	Envelopes branco 22,9 x 114mm em timbre		2000			2000		10000	
76	unid	23	Estilete grande		23			23		115	
77	Unid	70	Extrator de grampo – em aço niquelado; tipo espátula		70			70		350	
78	Unid	510	Fita adesiva larga, gomada em filme de polipropileno e adesivo acrílico, transparente, em rolos de 48 mm x 50 m, de qualidade comprovada.		510			510		2250	
79	Unid	130	Fita adesiva tipo (durex) transparente, em rolos de 12 mm 33 m de qualidade comprovada.		130			130		650	
80	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (amarelo), tamanho médio.0		70			70		350	
81	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (azul), tamanho médio.		70			70		350	
82	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (branco), tamanho médio.		70			70		350	
83	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (verde), tamanho médio.		70			70		350	
84	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (vermelho), tamanho médio.		70			70		350	
85	Unid	70	Fita adesiva uso escritório – colorido (preto), tamanho médio.		70			70		350	
86	Unid	740	Fita crepe – medindo 48mm x 50 m		740			740		3700	



Uma Nova Cidade Para Todos!

87	Unid	1.22 5	Fita crepe – medindo 19mm x 50 m		1225			1225		6125	
88	unid	130	Fita dupla face		130			130		650	
89	unid	25	Fita métrica de 02 metros.		25			25		125	
90	Cx/02	45	Fita para impressora matricial 80 colunas Epson FX 300 originais		45			45		225	
91	Cx/01	05	Fita para impressora matricial Epson FX 2190		05			05		25	
92	Pct/1 0	160	Folhas EVA LISO 600 x 400 x 2 mm nas cores amarelo, preto, laranja, rosa, roxo, branco, vermelho, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro e marrom.		160			160		800	
93	Pct/0 5	110	Folha em eva atoalhado 600 x 400 x 2 mm mix sortidos seller pacote com 05unidades(azulclaro,p ink,vermelho, marrom,amarelo,branc o,laranja,rosa,lilas, azul royal, verde claro e verde escuro)		110			110		550	
94	Pct/1 0	120	Folha em EVA com GLITTER 600 X 400 X 2 mm sortidos com brilho pacote com 05 unidades(ouro, rosa, lilás prata, Verde, vermelho, azul claro escuro, branco, preto, marrom, pink, laranja,)		120			120		600	
95	Pct/1 0	105	Eva glitter neon 600 x 400 x 2mm ,cores variadas(roxo,laranja,a marelo, vermelho, azul, Love, Rosa)		105			105		525	
96	Pct/0 5	102	Eva estampado 40x60cm (arco iris,		102			102		510	



Uma Nova Cidade Para Todos!

			estrelinhas, esporte, coração rosa)								
97			Gizão de cera com formato anatômico, redondo, não tóxico, para desenhar e pintar sobre o papel, papel cartão e cartolina, embalagem com 15 cores, formato cilíndrico, com superfície lisa e uniforme, produzida com ceras, cargas minerais e pigmentos, com peso líquido mínimo de 120g. Dimensões mínimas: diâmetro 11mm, comprimento 95 mm. O produto deverá possuir selo do Inmetro. Juntamente com a amostra, poderá ser solicitado, relatório de ensaio para irritabilidade dérmica, obedecendo a norma ABNT NBR 15236:2012 - Errata 1 de 2013 - Segurança do Artigo Escolar. MARCA IGUAL OU SIMILAR A ACRILEX		710			710		3550	
	unid	710									
98	Pct/1 kilo	9	Gominhas de borracha		9			9		45	
99			Grampeador de mesa – para grampo 26/6 mm; tipo comum; com capacidade p/ grampear até 20 folhas; metal – (modelo alicate).		66			66		330	
	unid	66									
100	unid	21	Grampeador de mesa – para grampo 9/8;		21			21		105	



Uma Nova Cidade Para Todos!

			metal; com capacidade p/ grampear acima de 20 folhas.							
101	Cx/50 00	170	Grampo para grampeador - em aço niquelado; tamanho 26/6.		170			170		850
102	Cx/50 00	16	Grampo para grampeador 106/6		16			16		80
103	Unid	50	Caderno capa dura aramado de 10 materias		50			50		250
104	Cx/14 4	58	Lápis preto nº 2 HB sextavado apontado, composto por madeira plantada, grafite e argila, medindo 17,5cm; mina resistente a luz, produzidas com matéria primas atóxicas, com escrita nítida e uniforme, no diâmetro de 2,00mm(mina) produto com certificação do INMETRO em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236. FABER CASTELL OU SIMILAR		58			58		290
105	unid	62	Livros – protocolo c/50 folhas numeradas.		62			62		310
106	unid	80	Livro Ata – capa dura, cartonada, preta, medindo 220x320 mm c/ 100 folhas, com as páginas numeradas.		80			80		400
107	unid	24	Livro de ponto capa dura com 100 folhas para ponto mensal		24			24		120
108	Cx/12	275	Massa de modelar, composição básica ceras, atoxico, tipo fosca, na cor variada		275			275		1375



Uma Nova Cidade Para Todos!

			embalada em estojo, contendo 12 cores. Peso aproximado 90gr. Acrilex ou similar							
109	Cx/50 00	143	Papel – com gramatura de 75 g/m quadrado, medindo 210x297 mm (A4), cor branca, alta alvura		143			143		715
110			Pincel nº 08 chato Pônei, cabo curto, cor amarelo. Composição: pônei-cor marrom Filamento: pônei Formato: chato ideal para cantos, cobertura de área, contornos, fundos, Indicação de tintas: tinta a base de água. Técnica: aquarela, guache, Virola: alumínio. Tigre ou similar.		550			550		2750
111	Pct/5 00	205	Papel a4 reciclado tamanho 210mm x 297 mm, gramatura 75 g/m, pacote com 500 folhas.		205			205		1025
112	Pct/1 00	22	Papel – com gramatura de 75 g/m quadrado, medindo 210x297 mm (A4), cor azul, amarelo, rosa, verde, alta alvura		22			22		110
113	Cx/50 00	02	Papel – com gramatura de 75 g/m, tipo ofício (A2) – medindo 216 x 330 mm – cor branca, alta alvura.		02			02		10
114			Papel camurça vermelha, laranja, verde, azul, preto, branco, amarelo, rosa, roxo.		200			200		1000
115	unid	200	Papel cartão amarelo, vermelho, preto, verde,		200			200		1000



Uma Nova Cidade Para Todos!

			azul, laranja, rosa, roxo e branco 2							
116	unid	150	Papel colorsete nas cores amarela, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco.		150			150		750
117	Pct/100	62	Papel colorsete (A4) nas cores amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco, marrom, palha, amarelo.		62			62		310
118	Pct/50	51	Papel colorsete (A4) estampado coração		51			51		255
119	Pct/50	50	Papel colorsete (A4) estampado com bolinhas		50			50		250
120	Pct/20	57	Papel cartão brilho (preto, verde, vermelho, amarelo, rosa, lilás, laranja)		57			57		285
121	Rolo	35	Papel contact transparente, com 25m		35			35		175
122	unid	100	Papel fantasia amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco		100			100		500
123	Cx/750	19	Papel lembrete tipo agrimet caixa com 750 folhas colorido 80 x 95 mm		19			19		95
124	bobina	13	Papel Kraft, tamanho 60 c/ 50cm x 200m, peso de 9,7 kg.		13			13		65
125	Pct/50	31	Papel Vergê 180 grs. A4 Branco, azul, amarelo, verde, salmão, marfim, marinho, coral, palha, rosa diamante		31			31		155
126	Pct/50	10	Papel de casca de ovo, folha A4, Branco,		10			10		50



Uma Nova Cidade Para Todos!

			e Marfim com 50 folhas							
127	unid	10	Pasta Cartão duplo cinza		10		10		50	
128	Pct/10	43	Pasta Brasil sem elástico		43		43		215	
129	unid	220	Pasta classificadora com grampo de mola e cabide metálico		220		220		1100	
130	Pct/20	31	Pasta papelão com grampo trilho (azul, vermelho, cinza)		31		31		155	
131	unid	105	Pasta polionda 55mm		105		105		525	
132	unid	420	Pasta com abas e elástico poliamida 235x350mm		420		420		2100	
133	unid	92	Pasta com divisórias transparentes com 12 tamanho A 4		92		92		460	
134	unid	150	Pasta de arquivo na cor verde		150		150		750	
135	Cx/50	350	Pasta para arquivo – tipo com aba e elástico; confeccionada em cartão plastificado; sem prendedor; medindo 240x350 mm; sem visor, várias cores		350		350		1750	
136	unid	1020	Pasta suspensa completa – confeccionada em cartolina bege marmorizada plastificada; com grampo mola de aço; medindo 360x240 mm; suporte cabide metálico com ponteira de nylon, branca; visor acetado incolor; 35 g/m ² .		1020		1020		5100	
137	unid	30	Pasta arquivo 02 furos		30		30		150	
138	unid	42	Pen driver 8 GB; Usb 2.0 Le; compatível		42		42		210	



Uma Nova Cidade Para Todos!

			com Windows e Linux, garantia de 05 anos ofertado pelo fabricante; dimensões aproximadas 18x55x12 mm.							
139	unid	25	Perfurador médio para papel, base de aço medindo 130x95 mm aproximadamente, pinos em aço, com furos no mínimo de 05 mm de diâmetro, distância do furo em relação a borda do papel de no mínimo 08 mm, com capacidade para perfurar até 30 folhas, de qualidade comprovada.		25			25		125
140	unid	300	Papel crepom, nas cores amarelo, vermelho, preto, verde, azul, laranja, rosa, roxo e branco		300			300		1500
141	Cx/24	22	Pilhas alcalinas grande		22			22		110
142	Cx/24	32	Pilhas alcalinas média		32			32		160
143	Cx/40	32	Pilhas alcalinas pequena		32			32		160
144	Cx/24	32	Pilhas Alcalinas pequenas tipo pilha palito		32			32		160
145	unid	80	Pincel atômico grande na cor azul, com ponta de feltro redonda, recarregável.		80			80		400
146	unid	65	Pincel atômico grande na cor preta, com ponta de feltro redonda, recarregável.		65			65		325
147	unid	60	Pincel atômico grande na cor verde, com ponta de feltro redonda, recarregável.		60			60		300
148	unid	75	Pincel atômico grande		75			75		375



Uma Nova Cidade Para Todos!

			na cor vermelha, com ponta de feltro redonda, recarregável.							
149	Unid	17	Pistola p/ cola quente bastão fino médio		17		17		85	
150	unid	2000	Plástico p/ pasta de arquivo transparente c/ 02 furos		2000		2000		10000	
151	Pct/04 blocos	25	Post-its 38x50 cores variadas; bloco100.		25		25		125	
152	Pct/04 blocos	15	Post-its 76x76 cores variadas; bloco/100.		15		15		75	
153	Cx/48	4	Prendedor de papel blinder clip 25mm		4		4		20	
154	unid	84	Prancheta de 40 cm		84		84		420	
155	Unid	25	Quadro de aviso grande		25		25		125	
156	Unid	290	Refil cola quente tamanho medio		290		290		1450	
157	unid	1624	Régua de poliestireno 30 cm, cristal transparente, escala milimétrica e com 3 mm espessura, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Embalada em blister individual		1624		1624		8120	
158	Cx/12	20	Canetinhas hidrográficas coloridas		20		20		100	
159	unid	30	Fitilhos diversas cores		30		30		150	
160	unid	24	Umedecedor para dedo		24		24		120	
161	rolo	20	Rolo de barbante em algodão com 08 fios – 180 metros.		20		20		100	
162	Pct/1	110	Saco plástico medindo		110		110		550	



Uma Nova Cidade Para Todos!

	00		5cm x 23cm, tipo saquinho para "sacolê"							
163	Unid	100 20	Saquinho plástico para envelope medindo 18,5 cm x 25 cm.		10020		1002 0		5010 0	
164	Unid	36	Tesoura de uso geral aço inox, 21 cm, 8. 1ª linha		36		36		180	
165	unid	147 3	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 15cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina, área de corte com 63mm, cabo plástico anatômico para 03 dedos. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Deve possuir selo do Inmetro. Marca igual ou similar a BRASIL FIJI		1473		1473		7365	
166	Cx/12	310	Tinta Guache, caixa contém 12 potes de 15 ml de cada cor. Cores: azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, preto, marrom, rosa, vermelho, laranja, bege, amarelo e branco. Composição: Resina, Água, Pigmentos, Carga e Conservante. ACRILEX OU SIMILAR		310		310		1550	
167	unid	30	Tinta para carimbo – a base d'água; na cor azul.		30		30		150	
168	unid	20	Tinta para carimbo – a base d'água; na cor		20		20		100	



Uma Nova Cidade Para Todos!

			preta							
169	rolo	28	TNT - Tecido cores variadas (azul,branco, preto, vermelho, verde,roxo,marrom, lilás		28		28		140	
170	unid	200	Pilha media C		200		200		1000	
171	Pct/50	120	Balão, látex varias cores, pacote com 50 unidade		120		120		600	
172	unid	21	Quadro verde quadriculado, texturizado confeccionado em laminado quadriculado Green-board, com espessura anodizado fosco com suporte para deslizante com 40 cm,sistema de fixação vertical ou horizontal, medindo 120 x 150 MT		21		21		105	
173	Unid	11	Quadro branco ou magnésio fixado em cavalete de alumínio com rodízio, barra de apoio para tamanhos acima de 1,20 cm		11		11		55	
174	Unid	810	Pasta plástica maleta 55 mm, em plástico de excelente qualidade transparente com trava e alça, na cor azul,para organização e transporte de documentos.		810		810		4050	
175	Unid	700	Pasta polionda A3 50 x 35 x 2 cm, em plástico corrugado opaco, com abas e elástico, para uso escolar.na cor azul / verde.		700		700		3500	
176	Unid	20	Cartucho para impressora hp deskjet 1516 preto		20		20		100	



Uma Nova Cidade Para Todos!

177	Unid	15	Cartucho para impressora hp deskjet 1516 colorido		15			15		75	
178	Unid	30	Toner para impressora kyocera modelo ecosys fs1120 mfp tk 1112 evolut preto		30			30		150	
179	Unid	15	Cartucho para impressora hp smart c 4180 preto		15			15		75	
180	Caixa	10	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 1 via em branco		10			10		50	
181	Caixa	20	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 2 via em branco		20			20		100	
182	Caixa	10	Formulario contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas medindo 240x280m de 3 via em branco		10			10		50	
183	Caixa /40	22	Giz branco para quadro negro c/ 40 unidades		22			22		110	
184	Caixa /40	24	Giz colorido para quadro negro c/ 40 unidades		24			24		120	
185	Unid	20	Pasta catálogo acp em pvc, com 50 plasticos finos e fixação por 4 colchetes, cor preta, tamanho a4		20			20		100	
186	Unid	30	Pincel para quadro branco spiral office bt. Facil apagabilidade recarregável ponta redonda, cor preta		30			30		150	
187	Unid	4	Toner para impressora Samsung scx5530 fn		4			4		20	
188	Unid	5	Grampeador de metal extra grande para 240		5			5		25	



Uma Nova Cidade Para Todos!

			folhas							
189	Caixa /5000	20	Grampo para grampeador em aço niquelado tamanho 23/13		20			20		100
190	Unid	10	Toner para impressora HP laserjet 1120 (HP 36A)		10			10		50
191	Rolo	03	Rolo de etiqueta adesiva térmica, compatível com impressora Zebra GC420D. Rolo contendo 1.000 unidades. 50X30mm (5X3cm). Acabamento: Branco Fosco. Diâmetro do Tubete de 1" (uma polegada). Aproximadamente 33 metros lineares. Imprimi código de barras, precificação ou referência		03			03		15
192	Unid	05	Bateria para calculadora HP 12c CR 2032 3v		05			05		25
193	Unid	03	Calculadora de mesa Calculadora de impressão desktop com um grande display LCD de 12 dígitos COR Branco DIMENSÕES 150 mm x 50,8 mm x 226 mm (LxAxP) BATERIA 4 pilhas AA, Energia FUNÇÕES Cálculo de Custo/ Venda/ Margem, Cálculo de Taxas, Inversão de Sinais, Margem de Lucro, Memória, MU, Porcentagem, Quatro Operações, Seletor de Arredondamento,		03			03		15



			Seletor Decimal VELOCIDADE Velocidade de Impressão : 2,0 linha/seg Características : Calendário, Relógio , Impressora: Sim, 2 Cores de Impressão, 57 mm Largura da Bobina, 12 Número de Dígitos								
194			Bateria 3V de lithium 3V CR2032 Padrão de qualidade igual ou superior a marca PANASONIC		20			20		100	
	Unid	20									
TOTAL											

01 - DO OBJETO

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes nesta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO



I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da mesma, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 013/2021.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 013/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 022/2021 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dias) da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência;

III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$



Uma Nova Cidade Para Todos!

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 07 (dias) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

A) advertência;

B) multa de:

B.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



Uma Nova Cidade Para Todos!

B.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

B.3) 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

B.3.1) Inobservância do nível de qualidade do objeto;

B.3.2) Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

B.3.3) Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

B.3.4) Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

C) A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

II - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula 02, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 013/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

A) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



Uma Nova Cidade Para Todos!

- B) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 013/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Baldim/MG, _____ de _____ de _____.

Município de Baldim

Signatária



**ANEXO V AO PROCESSO Nº 022/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
013/2021.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º
DA LEI Nº 10.520/2002**

_____,
CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 013/2021, DECLARA
expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos neste
Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO,
PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA
ABERTURA DA SESSÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



**ANEXO VI AO PROCESSO Nº 022/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
013/2021.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU SUPERVENIÊNCIA DE
FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para
sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Representante Legal



ANEXO VII AO PROCESSO Nº 022/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)